

De 08 de Abril até à presente data, tem desenvolvido a sua actividade profissional na Câmara Municipal de Coruche, desempenhando as funções de Técnico Superior de 2.ª classe — área de Arquitectura;

Desde 27 de Junho de 2002, que assume responsabilidades de Chefia da Divisão de Administração Urbanística, em regime de substituição do Chefe de Divisão.

Integrou a equipa de introdução/implementação do Sistema de Gestão de Qualidade na Divisão Administrativa Urbanística da Câmara Municipal de Coruche;

Detém competências teórico práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e de participação em cursos, seminários e colóquios subjacentes à actividade profissional.

7 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

301283618

Aviso n.º 4651/2009

Procedimento concursal de recrutamento de um lugar de chefe de divisão de Administração Geral

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da abertura do procedimento concursal para recrutamento de um lugar de Chefe da Divisão de Administração Geral, publicitado na Bolsa de Emprego Público a 25 de Junho de 2008 e no jornal “Diário de Notícias” de 27 de Junho de 2008 e nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do mesmo Decreto-Lei, por meu despacho de 8 de Janeiro de 2009, nomeei em regime de comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos a partir do dia 19 do mês de Janeiro de 2009, a Técnica Superior de Direito Assessora Principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sines, Dr.ª Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, no cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral.

A presente nomeação fundamenta-se na longa experiência e formação profissional, no desempenho de funções e cargos de chefia na Administração Local, bem como o perfil pessoal aferido em entrevista pública.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da Dr.ª Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Técnica Superior de Direito Assessora Principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sines.

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito

Habilitações Profissionais:

Ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sines em 09 de Fevereiro de 1978;

Em 07 de Julho de 1980, foi nomeada Secretária no Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, da Câmara Municipal de Sines;

Em 28 de Outubro de 1987 foi nomeada Chefe de Divisão Sócio Cultural, da Câmara Municipal de Sines;

É nomeada Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, da Câmara Municipal de Sines, em 01 de Março de 1993;

De 25 de Agosto de 2000 até 19 de Julho de 2007 é nomeada Chefe de Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal de Sines;

Em 01 de Outubro de 2007 é requisitada para a Câmara Municipal de Vila do Bispo, como Técnica Superior Assessora Principal de Direito;

Em 22 de Outubro de 2007 é nomeada, Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, na Câmara Municipal de Vila do Bispo.

Detém competências teórico práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e de participação em cursos, seminários e colóquios subjacentes à actividade profissional.

8 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

301283545

Aviso n.º 4652/2009

Procedimento concursal de recrutamento de um lugar de chefe da Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da abertura do procedimento concursal para recrutamento de um lu-

gar de Chefe da Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território, publicitado na Bolsa de Emprego Público a 25 de Junho de 2008 e no jornal *Diário de Notícias* de 27 de Junho de 2008 e nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do mesmo Decreto-Lei, por meu despacho de 8 de Janeiro de 2009, nomeei em regime de comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos a partir do dia 19 do mês de Janeiro de 2009, o Técnico Superior Assessor Principal — área de Arquitectura, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Bispo, Arqt. Homero João Maia Cardoso, no cargo de Chefe da Divisão Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território.

A presente nomeação fundamenta-se na formação profissional e experiência, no desempenho de funções e cargos de chefia na Administração Local, e em particular nas áreas específicas inerentes ao conteúdo funcional da divisão orgânica em apreço, bem como o perfil pessoal aferido em entrevista pública.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do arquitecto Homero João Maia Cardoso Técnico Superior Assessor Principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Bispo.

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Arquitectura

Habilitações Profissionais:

Ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Bispo, em 1983;

Em 1984, foi nomeado Chefe da Secção Técnica dos Serviços da Câmara Municipal de Vila do Bispo;

Em 1992 foi nomeado Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Habitação, da Câmara Municipal de Vila do Bispo;

No ano 2000, foi nomeado interinamente, como Chefe da Divisão Urbanística de Planeamento e Administração, da Câmara Municipal de Vila do Bispo;

Em 2001, foi nomeado Chefe de Divisão Urbanística de Planeamento e Administração, da Câmara Municipal de Vila do Bispo;

Em 2007, foi nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Vila do Bispo, cargo que desempenha até à presente data.

Detém competências teórico práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e de participação em cursos, seminários e colóquios subjacentes à actividade profissional.

8 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

301283586

Aviso n.º 4653/2009

Procedimento concursal de recrutamento de um lugar de chefe de divisão Económica e Financeira

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da abertura do procedimento concursal para recrutamento de um lugar de Chefe de Divisão Económica e Financeira, publicitado na Bolsa de Emprego Público a 25 de Junho de 2008 e no jornal “Diário de Notícias” de 27 de Junho de 2008 e nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do mesmo Decreto-Lei, por meu despacho de 7 de Janeiro de 2009, nomeei em regime de comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos a partir do dia 19 do mês de Janeiro de 2009, o Técnico Superior Principal — área de Gestão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Bispo, Dr. Luís José Rosado Correia, no cargo de Chefe da Divisão Económica e Financeira.

A presente nomeação fundamenta-se na formação profissional e experiência, no desempenho de funções e cargos de coordenação de serviços

e de chefia em regime de substituição na Administração Local, bem como o perfil pessoal aferido em entrevista pública.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do Dr. Luís José Rosado Correia, Técnico Superior Principal — área de Gestão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Bispo

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão. Mestrado em Economia Regional e Desenvolvimento Local.

Habilitações Profissionais:

Ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Bispo, em 20 de Janeiro de 1997.

De 07 de Fevereiro de 2002 a 11 de Abril de 2004, foi coordenador da Secção de Contabilidade e Finanças, do Serviço de Informática e do Gabinete de Acompanhamento e Planeamento Económico;

De 12 de Abril de 2004 a 25 de Fevereiro de 2007 foi coordenador do Gabinete de Acompanhamento e Planeamento Económico, estando ainda afecto à Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Bispo nas tarefas associadas à Secção de Contabilidade e Finanças;

De 26 de Fevereiro de 2007 a 21 de Outubro de 2007, coordenou e supervisionou a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Bispo;

Em 22 de Outubro de 2007, foi nomeado Chefe de Divisão Económica e Financeira, em regime de substituição, cargo que ocupa até à presente data.

Detém competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e de participação em cursos, seminários e colóquios subjacentes à actividade profissional.

8 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

301283642

Aviso n.º 4654/2009

Transferência da auxiliar administrativa Maria Hortense Martins Nunes

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 04 de Dezembro de 2008, proferido no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/98, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, foi autorizada a transferência para este Município, Auxiliar Administrativa, Maria Hortense Martins Nunes, da Câmara Municipal de Tavira, com efeitos a partir do dia 15 de Dezembro de 2008.

O termo de aceitação deverá ser assinado no prazo legal de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.)

9 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

301283804

Edital n.º 215/2009

Gilberto Repolho dos Reis Viegas, Presidente do Município de Vila do Bispo, torna público que:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, encontra-se aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 2/87, situado em Pedra da Bala, freguesia de Sagres, deste Concelho, a que se refere o processo n.º 10/08, cuja requerente é a firma SAGRIMAR — Empreendimentos Turísticos, S. A.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta entre as 9:00 horas e as 15:30 horas, na Secção Administrativa de Operações Urbanísticas deste Município, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

28 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

301314016

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital n.º 216/2009

Medidas preventivas de garantia da revisão do Plano Director Municipal

Maria Da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea e), do n.º 4, do artigo 148.º e do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 19 de Fevereiro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 17 de Dezembro de 2008, aprovou o estabelecimento das seguintes medidas preventivas de garantia da revisão do Plano Director Municipal, nos termos e ao abrigo dos artigos 107.º e seguintes do referido Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro:

Artigo 1.º

Âmbito territorial

No âmbito do procedimento em curso de revisão do PDM e tendo em vista não comprometer a sua execução, são estabelecidas medidas preventivas abrangendo a área do Município situada na margem direita do Rio Tejo.

Artigo 2.º

Âmbito material

1 — As medidas preventivas consistem na suspensão de todos os procedimentos de informação prévia e de licenciamento, desde que os mesmos não possam ser deferidos face ao projecto de revisão do PDM posto à discussão pública no passado dia 1 de Outubro.

2 — Quando haja lugar à suspensão do procedimento nos termos do número anterior, os interessados podem apresentar novo requerimento com referência às regras do projecto de revisão, mas a respectiva decisão final fica condicionada à entrada em vigor das regras urbanísticas que conformam a pretensão.

3 — Ficam excluídas do âmbito de aplicação das medidas preventivas as acções validamente autorizadas antes da sua entrada em vigor, bem como aquelas em relação às quais exista já informação prévia favorável válida.

Artigo 3.º

Âmbito temporal

O prazo de vigência das medidas preventivas inicia-se no dia imediato àquele em que termine o prazo de 150 dias a que se refere o artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e decorre até ao dia 30 do mês de Junho de 2009, sem prejuízo de poder cessar antes nos termos legais.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional, nos jornais de expansão local e na página da Internet da Câmara Municipal.

E eu, Maria Paula Cordeiro Ascensão, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

20 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.